



O descanso merecido

As características da nossa profissão e a necessidade de dar cumprimento às obrigações legalmente estabelecidas, impõem aos profissionais um conjunto de afazeres que, em bom rigor, impede que se fale que os TOC têm direito a um merecido período de férias.

Sendo uma profissão onde os níveis de exigência se têm acentuado, torna-se também mais premente a necessidade de um período de descanso que permita aos profissionais carregar as baterias.

Mas como é possível almejar a tal, se um profissional tem até ao dia 10 de enviar a declaração mensal do IVA, até ao dia 15 a declaração dos sujeitos passivos integrados na periodicidade trimestral e as folhas de remunerações para a Segurança Social e até ao dia 20 o IRS, imposto do selo, etc?

Em bom rigor, é muito difícil falar-se em férias para os Técnicos Oficiais de Contas, mas esta é a profissão que abraçamos, aliciante pela sua novidade, mas também com muitos escolhos, onde não raras vezes encalhamos nas dificuldades diárias.

Sabendo que é difícil, não posso deixar de desejar a todos que tiverem essa oportunidade um merecido período de repouso.

Que ele constitua uma oportunidade para retemperar forças e energias para encarar com serenidade e muita determinação os grandes desafios que se nos vão colocando.

Na *rentreé* grandes eventos nos esperam, como é o caso da conferência internacional sobre concorrência e competitividade fiscal, o II Congresso dos TOC, as conferências nas Regiões Autónomas, o novo sistema de depósito de contas. Enfim, um conjunto de realizações que se revelam de capital importância para todos nós.

Na *rentreé* grandes eventos nos esperam, como é o caso da conferência internacional sobre concorrência e competitividade fiscal, o II Congresso dos TOC, as conferências nas Regiões Autónomas ou o novo sistema de depósito de contas.